



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CCONT/DPG/CEFET-MG Nº 37, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor de Planejamento e Gestão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD069/08, de 2 de junho de 2008;
- II) as áreas de competências das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020;
- III) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para fiscalizar o Contrato nº 019/2024, celebrado entre o CEFET-MG e a FJA COSTA CONSTRUÇÕES - ME (Processo 23062.006112/2024-21), indicando seus membros, conforme a seguir:

Fiscal: Guilherme Nogueira Tavares

SIAPE: 1103483

Fiscal : Sueli de Oliveira Silva Felipe

SIAPE: 2193229

Fiscal: Lucília Pereira de Oliveira

SIAPE: 1609268

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência dos contratos, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras, trabalhistas e previdenciárias pendentes e não pagas até o fim dos correspondentes instrumentos contratuais.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas dê ciência aos interessados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 14:00)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7

Processo Associado: 23062.006112/2024-21

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **b644615ff5**

